



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA
CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA – PARANÁ
FONE (43)3535-9356 E-mail: ipaspmj1992@gmail.com



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024

1 – Normatização

A autarquia está submetida às disposições da Lei nº 2.978/2023, a qual institui o Sistema de Controle Interno, estabelecendo diretrizes, normas e procedimentos para sua estruturação e funcionamento.

2 – Qualificação da Responsável pelo Controle Interno no Exercício de 2024 e pela Emissão deste Relatório

Nome: Maria Cristina de Mello

Cargo: Analista de Controle Interno

CPF: 022.161.059-61

Período de Responsabilidade: 18/04/2024 a 31/12/2024

Vínculo Funcional: Servidora ocupante de cargo efetivo pelo Executivo

Cargo Efetivo: Técnico em Contabilidade

Formação Acadêmica: Ensino Superior em Ciências Contábeis

Capacitação Profissional: Participação em cursos de aperfeiçoamento relacionados às atividades de Controle Interno e RPPS nos últimos 60 meses.

3 – Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2024

No decorrer do exercício de 2024, o Controle Interno desempenhou as seguintes atividades:

- **Monitoramento dos repasses previdenciários**, por meio da realização de conferências, exames e verificação documental.
- **Fiscalização das atividades relacionadas à manutenção e renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)**, utilizando como metodologia a conferência, exame e verificação de documentos.
- **Acompanhamento do cumprimento das normas de amortização do Déficit Atuarial pelos demais órgãos municipais (SAMAE e Câmara Municipal)**, com a aplicação de conferências, exames e verificação documental.
- **Supervisão da elaboração e do envio das informações ao Sistema de Informações Municipais – Auditoria dos Municípios (SIM-AM)**, por meio de conferências, exames e verificação de documentos.
- **Acompanhamento da inserção de processos de aposentadoria junto ao COMPREV**, por meio da conferência das documentações, exames no sistema e-Contas e verificação dos documentos pertinentes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA
CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA – PARANÁ
FONE (43)3535-9356 E-mail: ipaspmj1992@gmail.com



4 – Considerações Relevantes e Medidas Recomendadas

Todos os aspectos analisados atenderam integralmente às normativas e recomendações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

5 – Síntese das Avaliações

Alterações Orçamentárias

- ✓ Créditos Suplementares – Regular
- ✓ Créditos Especiais – Regular
- ✓ Créditos Extraordinários – N/A(1)*

Investimentos

- ✓ Enquadramento na carteira de investimentos – Resolução CMN nº 3922/2010 e atualizações – Regular
- ✓ Comitê de Investimentos instalado e operante – Regular

Taxa de Administração

- ✓ Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal – Regular
- ✓ Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas N/A(2)*

Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

- ✓ Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis - Regular.

6 – Considerações relevantes quanto ao item 5 do Relatório

- N/A (1)*: Não se aplica ao IPASPMJ, não ocorreram operações que envolvessem Créditos Extraordinários.
- N/A (2)*: Não ocorreu a utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas.

7 – Demais Ações Desenvolvidas

- O Instituto de Previdência e Assistência Social (IPAS) possuía Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) vigente na data de 31/12/2024.
- Até 31/12/2024, o IPAS era responsável por um total de 489 beneficiários, sendo 380 aposentados e 109 pensionistas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 — CIDADE ALTA
CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA — PARANÁ
FONE (43)3535-9356 E-mail: ipaspmj1992@gmail.com



- A carteira de investimentos do IPAS estava em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.922, apresentando um saldo de R\$ 92.017.467,90 (Noventa e dois milhões, dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) em 31/12/2024. Desse montante, R\$ 1.584.654,59 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) foram recebidos por meio do Programa COMPREV.
- A estrutura funcional do IPAS era composta por:
 - Um advogado concursado;
 - Um contador concursado;
 - Um auxiliar de serviços gerais concursado;
 - Um escriturário concursado pelo Executivo e cedido ao IPAS, exercendo a função de Secretária Executiva do Instituto;
 - Um técnico em Contabilidade concursado pelo Executivo e cedido ao IPAS, atuando como Analista de Controle Interno;
 - Um servidor concursado e cedido pela Autarquia Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.
 - Um servidor comissionado ocupante do cargo de Diretor-Presidente da Autarquia.
- O valor total da folha de pagamento no mês de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.247.704,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quatro reais) incluindo os pagamentos a aposentados e pensionistas bem como para os servidores que atuam no IPAS.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 — CIDADE ALTA
CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA — PARANÁ
FONE (43)3535-9356 E-mail: ipaspmj1992@gmail.com



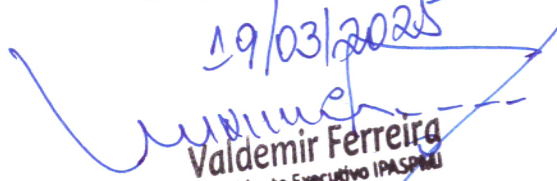
**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

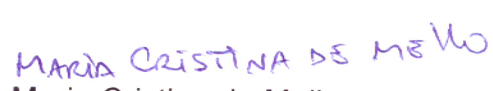
Considerando o acompanhamento e a fiscalização exercidos por este Órgão de Controle Interno ao longo do exercício financeiro de 2024, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e fundamentando-se nas conclusões apresentadas no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela **REGULARIDADE** da referida gestão.

Dessa forma, o processo encontra-se apto a ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo o teor deste documento e do Relatório de Controle Interno encaminhado ao responsável pela Administração para as providências cabíveis.

Ressalta-se que a presente avaliação não exige a identificação de eventuais irregularidades que não tenham sido detectadas durante os trabalhos realizados, nem isenta a adoção de eventuais medidas administrativas e legais que se façam necessárias.

Jaguariaíva, 19 de março de 2025.

CIENTE EM
19/03/2025

Valdemir Ferreira
Presidente Executivo IPASPMJ
Decreto 048/2025


Maria Cristina de Mello
Analista de Controle Interno